



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Gabinete do Reitor
Secretaria de Apoio Internacional



**EDITAL 02/2015 – EDITAL MOBILIDADE ESTUDANTIL
– INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-
COLÔMBIA - BRACOL**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI), torna público que estarão abertas até **15 de maio de 2015** as inscrições para seleção de estudantes interessados em participar do **INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA – BRACOL** a partir de **julho/2015**, com base no Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil–Colômbia (BRACOL), nas formas e condições adiante estabelecidas:

1. SOBRE O BRACOL

O presente edital é regido com o estipulado no Acordo de Cooperação Acadêmica e Cultural firmado no Ministério das Relações Exteriores, e do Acordo Específico para o Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL) firmado entre *Asociación Colombiana de Universidades - ASCUN* e o Grupo Coimbra de Universidade Brasileiras - GCUB com objetivo de promover, em caráter de reciprocidade, o intercâmbio de estudantes de nível superior entre as instituições membros. ,.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas, a serem distribuídas entre as IES Colombianas participantes.

- **Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales – UDCA (01 vaga)**

- **Universidad de Nariño (01 vaga)**

2.2 Para cada estudante selecionado e habilitado serão selecionados e indicados dois estudantes suplentes para a vaga.



3. DAS INSCRIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 As inscrições são reservadas aos estudantes regularmente matriculados em **cursos de graduação da UFSM**;

3.2 O estudante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Intercâmbio, em qualquer curso de graduação da UFSM, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico;

3.3 O aluno selecionado do Programa concorda em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e tem conhecimento que sua presença será regida por controle de frequência e participação;

3.4 Os estudantes deverão ter, **no ato da inscrição**, pelo menos, 20% da carga horária total do curso completa demais itens usados quanto a reprovação.

3.5 No ato da inscrição, os estudantes deverão entregar os seguintes documentos:

- I. Histórico escolar detalhado emitido pelo Departamento de Registro Acadêmico (DERCA);**
- II. Comprovante de matrícula emitido pelo Departamento de Registro Acadêmico (DERCA);**
- III. Plano de estudos;**
- IV. Cópia da carteira de identidade e do CPF;**
- V. Carta de motivação** (redigida pelo candidato);
- VI. Carta de recomendação** (redigida por um professor da UFSM).

3.6 É responsabilidade dos candidatos selecionados providenciar os seguintes documentos:

- I. Passaporte;**
- II. Visto, conforme exigência do país ou da Instituição de destino;**
- III. Carta de aceitação**
- IV. Suficiência ou Proficiência em Língua Estrangeira, conforme exigência da Instituição de destino;**
- V. Seguro de Vida, Saúde e Repatriação.**



4. DOS BENEFÍCIOS

- 4.1 senção de pagamento de todas as taxas referentes às disciplinas para as quais tenha sido selecionada na IES anfitriã.
- 4.2 Hospedagem e alimentação oferecidas pela IES anfitriã.
- 4.3 Acesso aos restaurantes ou cafeterias da IES de destino sob as mesmas condições que os demais estudantes.
- 4.4 Acesso às aulas, às salas de estudo, às bibliotecas, aos laboratórios e a outros serviços universitários nas mesmas condições que os demais estudantes.
- 4.5 O aluno receberá uma ajuda de custo, paga em uma única parcela, de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais)

5. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO:

- 5.1 O período do intercâmbio concedido será de um semestre ou equivalente, sem renovação.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

PERÍODO - 2015	ATIVIDADES
Até 15 de maio de 2015	Período de inscrição
15 à 20 de maio	Período de avaliação da documentação dos candidatos
20 de maio	Divulgação dos alunos selecionados e suplentes
22 de maio	Reunião de Orientação
25 de maio	Apresentação ao GCUB de lista de candidatos UFSM
Até 12 de junho	Data limite para apresentação e recepção das cartas
Junho	Período para: <ol style="list-style-type: none">1) Aquisição de visto no consulado2) Passaporte3) Seguro de Vida, Saúde e Repatriação.4) Contato com a universidade de destino (informações sobre alimentação e hospedagem)